



**PARECER Nº 1641, DE 2025, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 326, DE 2025**

De autoria do Nobre Deputado Itamar Borges, a moção em epígrafe tem por objeto aplaudir e homenagear a Queijaria Elied pelo mérito de se destacar entre os melhores produtores de queijos artesanais do Brasil, obtendo o 3º lugar na categoria Queijo Tradicional (Maturado).

A propositura permaneceu em pauta nos dias correspondentes, em atenção aos ditames regimentais, nos termos do item 2, parágrafo único, do Artigo 148, sem a apresentação de emendas ou substitutivos.

Após, a moção foi encaminhada para esta Comissão e distribuída para minha relatoria, ocasião em que passo a discorrer a respeito.

Passamos ao mérito.

A moção visa aplaudir e homenagear a Queijaria Elied pelo mérito de se destacar entre os melhores produtores de queijos artesanais do Brasil, obtendo o 3º lugar na categoria Queijo Tradicional (Maturado). Em sua justificativa, traz que: *“O concurso nacional promovido pela CNA — entidade de grande relevância no setor agropecuário brasileiro — avalia critérios rigorosos de qualidade, sabor, textura, inovação e respeito às tradições, conferindo visibilidade nacional aos produtores premiados”*.

Ainda, o autor da propositura, na justificativa, expõe: *“O prêmio também representa um importante reconhecimento para Urupês e para o Estado de São Paulo, destacando o valor da produção artesanal e contribuindo para a preservação da cultura gastronômica, para a geração de emprego e renda e para o fortalecimento do setor agroalimentar paulista. Essa premiação simboliza, portanto, o compromisso com*

qualidade, inovação e a valorização dos produtores que mantêm viva a tradição dos queijos artesanais brasileiros”.

O artigo 31, § 12º do Regimento Interno, dispõe que:

“À Comissão de Atividades Econômicas compete opinar sobre proposições e assuntos relativos à agricultura, pecuária, abastecimento, agronegócios, economia agrícola, serviços e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico por meio de desenvolvimento setorial estratégico para o incremento da indústria, do comércio e do turismo, cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, bem como sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins”.

Nesse sentido, verifica-se o atendimento dos preceitos regimentais, vez que a medida visa aplaudir e homenagear a Queijaria Elied pelo mérito de se destacar entre os melhores produtores de queijos artesanais do Brasil, obtendo o 3º lugar na categoria Queijo Tradicional (Maturado).

Ante o exposto, no que tange ao ponto que nos compete examinar, a presente propositura, s.m.j, não apresenta óbice à sua tramitação, razão pela qual nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção nº 326, de 2025, conclusivamente (Artigo 31, I c/c Artigo 33, II, RI).

Carla Morando – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DA RELATORA, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Lucas Bove	Favorável à Moção
Márcia Lia	Favorável à Moção
Eduardo Suplicy	Favorável à Moção

Carla Morando	Favorável à Moção
Sebastião Santos	Favorável à Moção
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção